



PORTARIA Nº 024/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Dispõe sobre suspensão de cirurgias eletivas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o aumento das estatísticas do coronavírus, de acordo com os boletins epidemiológicos das Autoridades de Saúde;

CONSIDERANDO a taxa de ocupação de leitos de enfermaria e UTI aproximando-se da capacidade máxima, de acordo com dados oficiais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2.021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensas, pelo período de 21 (vinte e um) dias, as autorizações para a realização de cirurgias eletivas na rede credenciada ao Sistema IAMESC.

Parágrafo único. Somente serão agendadas as cirurgias cujo risco e necessidade justifiquem a realização no período estabelecido no caput deste artigo, através de comprovação técnico-profissional.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ELIETE DO NASCIMENTO GONÇALVES

Presidente do IAMESC